



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 10/2019 – DGTG/RIFB/IFB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA: FÍSICA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria IFB nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS e o RESULTADO FINAL, referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto – área Física, do Campus Taguatinga, conforme segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS**

Não houve apresentação de recursos.

**2. RESULTADO FINAL**

	Nome	Análise Curricular	Prova de Desempenho Didático	Resultado Final
1	Waldenor Ramone Juvito Paiva Gomes	25,00 pontos	42,47 pontos	67,47 pontos
2	Maycon Kawlin Sardevist Alcantara e Lima	8,00 pontos	34,03 pontos	42,03 pontos
3	Herisson Miranda Reis	15,00 pontos	19,63 pontos	ELIMINADO*
4	Tatiane Quetly Muniz de Oliveira da Silva	20,00 pontos	----	ELIMINADO**
5	Meyre Orlanda Ferreira de Sousa	15,00 pontos	----	ELIMINADO**
6	Afonso Tavares dos Santos	5,00 pontos	----	ELIMINADO**
7	Everton Klysnney Moreira Nunes	3,00 pontos	----	ELIMINADO**
8	Lucas Perousa Bilar	0,00 pontos	----	ELIMINADO**

\*Candidato eliminado de acordo com o Item 5.5.1 do Edital.

\*\* Não compareceu à prova didática.

**2. RECURSOS**

Conforme Item 8.1. do Edital nº 10/2019, “O candidato aprovado neste processo seletivo e convocado dentro do número de vagas deverá, após a publicação do resultado final no sítio eletrônico do IFB [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), aguardar a publicação da convocação onde serão prestadas as instruções para o agendamento da perícia médica e a data para apresentar a documentação exigida, com fins à formalização da contratação”.

Vale ressaltar que o item 8.7. do mesmo Edital prevê que “o não comparecimento do candidato aprovado e convocado, nos prazos determinados pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus (CDGP) e pela Diretoria de Administração Funcional (DRAF), implicará em sua desclassificação e conseqüente convocação do próximo candidato aprovado em ordem de classificação”.

Brasília, 30 de dezembro de 2019.

(documento assinado eletronicamente)

**LEONARDO MOREIRA LEODIDO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 30/12/2019 10:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 81056

**Código de Autenticação:** 6a333628f8



Campus Taguatinga  
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,  
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050  
(61) 2103-2200